



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 34.668.962/0001-35

DECRETO Nº 1130, de 02 de janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 837/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 47.015,46 (*quarenta e sete mil e quinze reais, quarenta e seis centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|---|-----------|
| 10.301.0007.2-099 - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB | |
| 3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado | 3.048,45 |
| 10.301.0007.2-101 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.402,50 |
| 10.301.0007.2-108 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF NO BAIRRO MARINGÁ/VILA VERDE | |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 7.260,88 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000,00 |
| 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3.3.90.93.00.00-Indenizações e Restituições | 1.013,00 |
| 10.304.0007.2-121 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado | 8.189,18 |
| 10.305.0007.2-123 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DO COVID-19 | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 19.101,45 |
| TOTAL: | 47.015,46 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|---|-----------|
| 10.122.0007.2-091 - MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS A SAÚDE MUNICIPAL | |
| 3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria | 47.015,46 |
| TOTAL: | 47.015,46 |



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 34.668.962/0001-35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL